



## **TERMO DE APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**

**Termo de Apostilamento aos contratos, aditivos, contratos de repasses, contratos de rateio, contratos de programa e convênios, em virtude de alteração da razão social e logomarca do Consórcio.**

O Presidente do Consórcio Público Rio Guandu, no uso de suas atribuições legais constantes do Contrato de Consórcio Público, determina, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a alteração de sua razão social e logomarca, com base no inciso III, do art. 136, da Lei nº 14.133/2021, e mediante as seguintes Cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL**

**1.1** Fica alterada a logomarca e a razão social do Consórcio Público Rio Guandu para Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM Guandu.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**2.1** Ficam mantidas todas as cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento, nos contratos, aditivos, contratos de repasses, contratos de rateio, contratos de programa e convênios.

Afonso Cláudio/ES, em 14 de maio de 2024.

---

**Christiano Spadetto**  
**Presidente**